



INFORMAÇÃO Nº 449 /2024

Processo: 2 3 /2148-0000 1519-1

Para: DCPL/DELIC/CELIC

Prezados:

T rata o presente expediente da solicitação de análise dos documentos técnicos, previstos na Concorrência nº 017/2024, item 15.1.3, que versa sobre “ Contratação de empresa especializada para regularização de nove (9) abrigos residenciais existentes, do Núcleo de Abrigos Residenciais Belém Novo e do Núcleo de Abrigos Residenciais Fattini, junto a prefeitura, a fim de emissão de Carta de Habitação”.

A empresa WM Construtora Ltda não apresentou os seguintes documentos:

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, **que** demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3). .

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre



vencedor desta licitação;

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

Diante do exposto, e empresa não atendeu, na íntegra, ao previsto no edital.

Att,

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Maria Cristina Oliveira

FPERGS - Mat. 300388401





23214800015191

Nome do documento: INFORMACAO II.htm

Documento assinado por

Maria Cristina Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

FPERGS / CLP / 300388401

Data

10/06/2024 16:54:59

